

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa de prestação de serviço de Decoração, Iluminação e Sonorização do evento de Sessão Solene de posse na data do dia 01/01/2025.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de uma empresa especializada em serviços de decoração, iluminação e sonorização do Salão Paroquial para a Sessão Solene de Instalação e Posse da Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, no dia 1º de janeiro de 2025, às 10h00min, é justificada pela importância de criar um ambiente à altura da relevância e solenidade do evento.

2.2. A posse dos representantes eleitos é um momento de grande significado para o município, marcando a transição democrática e o início de uma nova gestão. A decoração adequada é essencial para valorizar a cerimônia, reforçando o caráter institucional e proporcionando um espaço digno para receber autoridades, convidados e a comunidade. Além disso, a ornamentação profissional contribui para a organização e ambientação visual, garantindo uma atmosfera formal e adequada para o evento, atendendo às expectativas de protocolo e à importância simbólica dessa ocasião histórica.

3. DISCRINAÇÃO DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Decoração, Iluminação e Sonorização do evento de posse na data do dia 01/01/2025.

3.2. O processo dispensa os 03 dias de publicação devido à necessidade urgente de contratação para a realização de cerimônia de posse;

3.3. A prestação de serviços foi realizada por empresa especializada, com todos os equipamentos necessários.

3.4. Conforme tabela abaixo:

LOTE 01				Valor total do lote R\$ 13.810,00	
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sistema de som completo contendo: 04 sub graves duplos; 08 lines;	01	unid.	5.000,00	5.000,00

	Iluminação; 06 beam; 08 par de led; 02 cob led; 04 strobo RGB; Máquina fumaça; Microfones; Estrutura metálica de acordo com a necessidade do espaço.				
02	Capas de cadeiras na cor branca	300	Unid.	6,00	1.800,00
03	Decoração mesa de honra (11 lugares)	01	Unid.	420,00	420,00
04	Tapete vermelho corredor entrada	01	Unid.	230,00	230,00
05	Tecido para cortinado fundo do palco (cor branco ou preto) 20mt x 3,5mt	01	Unid.	1.350,00	1.350,00
06	Tecido para hall de entrada 14mt x 2,50mt	01	Unid.	600,00	600,00
07	Painel fotográfico	01	Unid.	890,00	890,00
08	Arranjo flor natural, médio para mesa de honra	01	Unid.	320,00	320,00
09	Arranjo de flor permanente grande	02	Unid.	150,00	300,00
10	Floreira grande hall de entrada	01	Unid.	350,00	350,00
11	Floreira média palco	02	Unid.	220,00	440,00
12	Folhagens verdes decorativas	04	Unid.	60,00	240,00
13	Púlpito	01	Unid.	150,00	150,00
14	Mastro bandeiras	01	Unid.	220,00	220,00
15	Mão de obra	01	Unid.	1.500,00	1.500,00

3.5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Valor total do lote: R\$ 13.810,00 (treze mil oitocentos e dez reais).

4. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A Decoração, Iluminação e Sonorização foi realizada no dia 01 de janeiro de 2025 às 10h00min no Salão Paroquial de Brunópolis.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável no acompanhamento e recebimento dos mesmos.
- 5.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total, número da autorização de fornecimento e os dados bancários.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 5.4. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

6. SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. É vedada a subcontratação total do objeto, bem como da parte de maior relevância.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 7.1. Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária para o Exercício de 2025:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS
02.001 - GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DO PREFEITO
2 - ADMINISTRAÇÃO
4.122 - Administração / Administração Geral
2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE
3 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0500 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Brunópolis, 03 de janeiro de 2025.

ANDERSON DANIEL DILL CORREA
Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda